



PORTARIA N.º 81 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 18.06.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.


RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a “Comissão do Encontro Pedagógico 2019/2” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, que será realizado período de 23 a 25 de julho”, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Zenete Ruiz da Silva	2047217	Presidente
Alciane Matos de Paiva	1803318	Vice
Ariadina Barros Santos Gesteira	2269163	Membro
Franciana Ribeiro Salles Leandro	2217391	Membro
Lerkiane Miranda der Moraes	7010790 1168381	Membro
Ellen Almeida dos Santos Ferreira	2216059 2336611	Membro

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019

PORTARIA N.º 81 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 16.05.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR a partir do dia 16.05.2019, a servidora SALMA NOBRE DE SOUSA, SIAPE n.º 2217431, do Cargo de Coordenadora de Administração Compra e Finanças, do Campus Avançado Manacapuru.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 16.05.2019, o servidor JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES matrícula SIAPE n.º 2270257, para responder pelo Cargo de Coordenador de Administração Compra e Finanças - Campus Avançado Manacapuru, com Função Gratificada FG2.

Art. 3º– À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019